

EDITAL 02/2018 – PROCESSO SELETIVO – SELEÇÃO DOUTORADO – 2019

Resultado Provisório

Análise dos Projetos de Tese

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATO	NOTA
Aline Ferreira Antunes	75,00
Allony Rezende de Carvalho Macedo	95,00
Amanda Bastos da Silva	85,00
Álvaro Saluan da Cunha	90,00
Angelina Raquel Pina Silva	70,00
Arthur Oliveira da Silva	75,00
Bárbara Ferreira Fernandes	90,00
Brenda Martins de Oliveira	80,00
Cleudiza Fernandes de Souza	85,00
Cristiane de Paula Ribeiro	95,00
Daiane de Souza Alves	85,00
Daniela Cristina Nalon	90,00
Dayana de Oliveira da Silva	70,00
Eduardo da Silva Júnior	90,00
João Victor Rossetti Brancato	93,00
José Lúcio Nascimento Júnior	70,00
Luiz Gustavo Lima Arruda	85,00
Pâmela Campos Ferreira	95,00
Paulo Henrique Silveira Damião	95,00
Petterson Ávila Corrêa	75,00
Ramonn Rodrigues Magri	90,00
Renata Venise Vargas Pereira	100,00
Ricardo Matos de Araújo Rios	75,00
Samuel Pereira Avelar Junior	85,00

Sérgio Augusto Vicente	88,00
Tereza Cândida Alves Diniz	85,00

CANDIDATOS REPROVADOS

CANDIDATO	NOTA
Barbara Nagae	40,00
Bruna Aparecida Gomes Coelho	60,00
Danilo Souza Ferreira	60,00
Ludimila Ribeiro Ramos	40,00
Rodrigo Freitas Lopes	60,00
Rodrigo Musto Flores	60,00
Samuel Vieira da Silva	40,00
Vanilda Gomes Cantarino de Magalhães	40,00
Vinicius Alexandre Rocha Piassi	50,00

Conforme consta no Edital, aqueles que tiveram os projetos de Tese reprovados poderão apresentar recursos ao resultado da análise dos projetos nos dias 09/10/2018 e 10/10/2018.

1. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em formulário próprio, disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, entregues pessoalmente, ou através de procurador legal, dentro do prazo estabelecido pelo calendário do processo seletivo constante no item “L” deste Edital, no horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos também poderão ser enviados via e-mail para o endereço: selecaoppghisrecursos@gmail.com
2. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;
3. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora, considerando-se as

razões de legalidade ou mérito;

4. O resultado das interposições de recursos ao resultado da análise dos projetos de Tese estará disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia 15/10/2018.